



# 3º Informativo SETOR

Filiado à  
**FETHESP**  
Federação dos Empregados em Turismo  
e Hospitalidade do Estado de São Paulo



Sindicato Intermunicipal dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas no Estado de São Paulo

## Cláusula do Seguro de Vida Gratuito em Grupo da Convenção Coletiva de Trabalho

Promovendo um significativo avanço para os trabalhadores representados pelo SindBeneficente, na Convenção Coletiva de Trabalho recentemente homologada, foi ampliada a cláusula de seguro de vida, proporcionando acesso a novos e importantes benefícios

sociais através do mecanismo do seguro coletivo.

A nova cláusula de seguro de vida e acidentes, além de prever os benefícios de Assistência Psicológica, Social e Nutricional, prevê também a cobertura de Pagamento Antecipado por Diagnóstico de Câncer de Mama e Câncer de Próstata, em busca de auxiliar o tratamento dessas enfermidades tão devastadoras na vida de nossos companheiros e de toda humanidade.

Com o intuito de facilitar o fiel cumprimento da cláusula contida na Convenção Coletiva de Trabalho, recomendamos a contratação do PASI - Plano de

Amparo Social Imediato, seguro com credibilidade comprovada e pioneiro em seu segmento de atuação, que conta com garantia da Seguradora MetLife.

Desenvolvido em 1989, é o Primeiro Seguro Popular do Brasil, parceiro de nossa categoria desde 2007, sempre atendendo com extremo rigor todas as exigências e condições previstas na cláusula conveniada, trazendo segurança jurídica às instituições contratantes e garantindo todos os benefícios convencionados aos trabalhadores.

Agradecemos a atenção com o assunto, na certeza de que estamos contribuindo para uma melhor avaliação e escolha no momento de contratar a proteção dos seus colaboradores e respectivos familiares.



*Rogério José Gomes Cardoso, presidente do SindBeneficente*

**Sede Santo André/SP**  
Rua Henrique Porchat, 44  
- Vila Bastos -  
CEP: 09041-170  
Tel: (11) 4427-5164  
Fax: (11) 4468-1679

**Subsede Santos/SP**  
Rua Carvalho de Mendonça, 224  
- Cj. 31 - Vila Belmiro -  
CEP: 11070-101  
Tel: (13) 3235-6894  
Fax: (13) 3221-8450

**Subsede Bragança Paulista/SP**  
Rua Expedicionário Basílio  
Zecchin Júnior, 280 - Centro -  
CEP: 12914-020  
Tel: (11) 4032-8570  
Fax: (11) 4032-8365

## COBERTURA DO SEGURO DE VIDA GRATUITO EM GRUPO

A conquista do Seguro de Vida gratuito em grupo é resultado de muitos anos de luta do nosso sindicato. Ele estabelece que os empregadores deverão conceder **GRATUITAMENTE** seguro de vida em grupo aos seus empregados ativos, a fim de atender as necessidades de auxílio funeral e indenização por morte ou invalidez permanente. Confira, a seguir, os valores da cobertura do seguro:

- Indenização por morte: R\$ 15.000,00
- Cobertura para gastos com sepultamento: R\$ 3.000,00
- Indenização por invalidez causada por acidente: R\$ 15.000,00
- Indenização por invalidez causada por doença: R\$ 15.000,00
- Indenização por invalidez por doença adquirida no trabalho: R\$ 15.000,00
- Indenização por morte de cônjuge: R\$ 7.500,00
- Indenização por morte de filho: R\$ 3.750,00
- Indenização por nascimento de filho portador de invalidez: R\$ 3.750,00

**O seguro de vida em grupo não tem nenhum custo para o empregado e estas são as condições mínimas de cobertura especificadas pela convenção. Se a instituição não o fornecer, o trabalhador deve denunciar ao sindicato.**

Ocorrendo a morte do empregado(a) por qualquer causa, independentemente do local ocorrido, os beneficiários do seguro deverão receber duas cestas básicas (Total de 50 kg de alimentos).

As cestas deverão, obrigatoriamente, ser entregues diretamente na residência do trabalhador e conforme composição de itens constante abaixo, não podendo ser substituídas e nem convertidas.

QUANTIDADE	PRODUTO / MEDIDA	QUANTIDADE	PRODUTO / MEDIDA
1	Açúcar Cristal Claro 5KG	1	Farinha de Trigo 1KG
2	Arroz Agulhinha T1 5KG	2	Feijão Carioca 1KG
1	Biscoito Recheado Chocolate 125GR	1	Fubá 1KG
2	Café Tradicional 250GR	1	Macarrão Semola Espaguete 500GR
1	Extrato de Tomate 350KG	1	Macarrão Semola Parafuso 500GR
1	Farinha de Mandioca Crua 1KG	1	Milho Verde 200GR
1	Farinha de Milho 500GR	2	Óleo de Soja 900ML

## COBERTURA POR DIAGNÓSTICO DE CÂNCER DE MAMA OU PRÓSTATA



Em 2017 o sindicato conquistou uma nova cobertura na cláusula do Seguro de Vida Gratuito em Grupo.

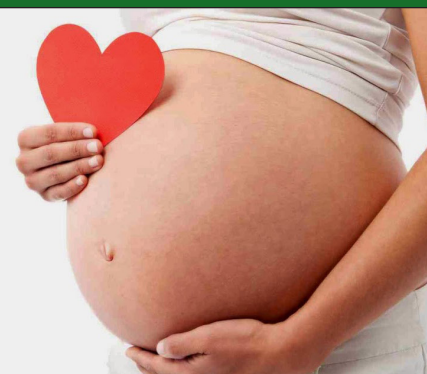
Conforme o inciso XIII da cláusula do Seguro de Vida, caso o empregado (a) seja diagnosticado com câncer de mama ou de próstata, o mesmo deverá receber no ato do diagnóstico o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para auxílio no tratamento da doença.



## BENEFÍCIO NATALIDADE

Outra novidade é a implementação do Benefício Natalidade, no qual, ocorrendo o nascimento de filho(s), a funcionária (cobre somente titular do sexo feminino) deverá receber da seguradora o valor de **R\$ 550,00 por filho**.

A trabalhadora precisa comunicar o nascimento à empresa para que a mesma formalize o pedido do benefício em até 30 dias após o parto. Para obter o benefício deverá ser comprovada a maternidade da criança através da Certidão de Nascimento.



## ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, SOCIAL E NUTRICIONAL (APSN)

Deverá ser disponibilizado pela seguradora ao empregado(a) e/ou a seus respectivos cônjuges/companheiras e filhos, apoio psicológico, social e nutricional, a ser prestado, obrigatoriamente, por profissionais vinculados as áreas de atuação de cobertura desta cláusula (psicólogos, assistentes sociais e nutricionistas), por meio de sistema operacional simplificado, sem custo adicional ao solicitante do serviço, através da plataforma de 0800 ou de outras tecnologias colocadas à disposição pela prestadora do serviço, cuja finalidade precípua é a de proporcionar amparo ao empregado (a) e a seus dependentes, ajudando-os na resolução de problemas diversos de ordem pessoal, familiar e profissional orientando em situações cotidianas enfrentadas, sendo garantido ao usuário do serviço sigilo total das informações prestadas.

Não poderá haver limite de consultas determinado pela

seguradora, ficando livre o trabalhador e seus dependentes para utilizar o serviço sempre que necessário, entretanto no caso da Assistência Psicológica, seguindo as determinações do Conselho de Psicologia o limite máximo será de 20 (vinte) atendimentos por cada problema/situação apresentado.

Em caso de desligamento da empresa, o empregado imediatamente perde o direito a este serviço, entretanto em casos de morte ou invalidez do titular do seguro os beneficiários terão direito a mais 6 (seis) meses de utilização do serviço de Assistência Psicológica para dar suporte no período do luto, sem ônus para o empregador e nem para o empregado.

Este serviço deverá também estar disponível para os departamentos de RH, Administrativo e de Pessoal (ou gestor responsável na empresa) para apoiá-los e orientá-los em quaisquer questões de ordem psicológica, social e nutricional vinculado ao empregado titular do seguro.



**Para  
utilização do  
benefício,  
entre em  
contato  
com o PASI:**

**0800 777 8203**

## APLICATIVO DO SINDBENEFICENTE

### O sindicato dos trabalhadores do terceiro setor no seu celular



No aplicativo do sindicato você acessará com mais facilidade:

- Convenções Coletivas
- Nossa história
- Representação
- Localização
- Benefícios
- Serviços
- Imagens
- Notícias
- Site
- Base territorial
- Jornal do sindicato
- Informativos

Digite "sindbeneficente" na Google Store ou Apple Store para baixar



## Benefício do sindicato para os associados: Colônia de Férias da FETHESP

Situada numa das praias mais visitadas do litoral paulista, a Colônia de Férias da FETHESP dispõe de 23 apartamentos, com capacidade para até 115 pessoas.

A 600 metros do mar, você desfrutará de conforto, segurança, e deliciosas refeições no café da manhã, almoço e jantar. Faça já sua reserva por meio do sindicato.

**Endereço da Colônia:**  
Av. dos Sindicatos, 625  
Vila Mirim – Praia Grande/SP  
[www.fethesp.org.br](http://www.fethesp.org.br)  
[facebook.com/fethesp](https://facebook.com/fethesp)



## Seguro de Vida e Acidentes em Grupo



**PASI**

**PLANO DE  
AMPARO  
SOCIAL  
IMEDIATO**

**Ofereça a proteção do PASI.  
O Seguro recomendado  
pelo SindBeneficente para  
amparar as Instituições  
Beneficentes e seus  
trabalhadores.**



Planos personalizados  
para qualquer tipo de  
Instituição



Contratação a partir  
de 01 funcionário



Protege dentro e  
fora do ambiente  
de trabalho



Rápido e fácil  
de contratar



Indenizações  
em 24 horas\*

\*Indenizações em até 24 horas após o recebimento de completa documentação na Central PASI. Em casos com necessidade de análise médica esse prazo poderá variar.



Central PASI de Atendimento - 0800 703 6302

[www.pasi.com.br](http://www.pasi.com.br) -     /seguroPASI